

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### ATA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

Ao nono dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às 08h00min horas, na Sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid, situada na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros, Barreiras - Bahia, foi realizada sob a responsabilidade do Pregoeiro, a Sr. **Luciano Alencar Mata Pires Filho**, e Equipe de apoio a Srª. **Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno** e a Srª. **Rosimere Bezerra Feliciano** a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n.º 009/2020** cujo objeto refere-se a **Contratação de empresa(s) para fornecimento de emulsões asfálticas de forma parcelada, destinadas a pavimentação urbana nos municípios consorciados, para atendimento das necessidades do consórcio Intermunicipal do oeste da bahia – CONSID**. Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: **BRASIL ASFALTOS LTDA – CNPJ.12.447.077/0001-93**, neste ato representado por seu procurador, o Sr. José Roberto Barreiro Oubinha, portador do CNH nº 03102547326/SSP/BA. Em seguida, o Pregoeiro declarou aberta a sessão. Nesse sentido, procedeu a abertura dos **Envelopes “01” – PROPOSTA COMERCIAL**, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado os seguintes valores:

#### LOTE 01

EMPRESAS	VALOR EM R\$
BRASIL ASFALTOS LTDA	549.068,00

Avaliando o conteúdo das propostas e os valores apresentado quanto ao Lote 01, deliberou o Pregoeiro por classificar a empresa:

#### LOTE 01

EMPRESAS	VALOR EM R\$
BRASIL ASFALTOS LTDA	549.068,00

Pelo fato de existir apenas uma empresa o pregoeiro negociou diretamente obtendo o seguinte valor para o item:

#### LOTE 01 – Negociação com o pregoeiro – Primeira rodada de lances

EMPRESAS	VALOR EM R\$
BRASIL ASFALTOS LTDA	549.000,00

Nestes termos a empresa **BRASIL ASFALTOS LTDA** apresentou o menor preço global para o lote 01, no montante de **R\$ 549.000,00** (quinhentos e quarenta e nove mil), estando assim abaixo do valor estimado pela administração.

Em seguida, o Pregoeiro determinou a abertura dos **Envelopes de nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO**, da única empresa classificada, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, após análise de toda documentação apresentada o Pregoeiro declarou habilitada a empresa **BRASIL ASFALTOS LTDA**, vencedora do **LOTE 01**. Por todo o exposto, foi declarada vencedora a empresa abaixo descrita, conforme tabela:

## ATOS OFICIAIS



EMPRESAS		VALOR R\$
LOTE 01	BRASIL ASFALTOS LTDA	549.000,00
VALOR GLOBAL R\$		549.000,00

Franqueada a palavra aos presentes, para fins do disposto no art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, não houve manifestação. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para o licitante vencedor apresentar nova planilha com as novas composições de preços. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e licitante presente.

**Luciano Alencar Mata Pires Filho**  
Pregoeiro

**Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno**  
Assistente

**Rosimere Bezerra Feliciano**  
Assistente

**BRASIL ASFALTOS LTDA**  
Licitante

---

## ATOS OFICIAIS

---